



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 127

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Ediais	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Ediais	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 127

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, HOMOLOGA o resultado final do processo de remoção interna publicado em 15.10.2019 no Diário Oficial do Município, Poder Executivo, página 05, referente à Portaria n.º 03/2019, de 30.09.2019 (DOM de 01.10.2019).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana, 25 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

LUCIANA RODRIGUES DE LIMA

Secretária de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 031/2019, DE 29/10/2019.

Dispõe sobre a remoção do servidor público que especifica

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, combinado com o artigo 115, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado do processo de remoção interna a que se refere a Portaria 03/2019, de 30.09.2019 (DOM 01.10.2019), homologado em 14/10/2019 expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica REMOVIDA, a pedido, com fundamento no artigo 47, inciso II, da Lei Complementar Municipal 038/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora

TELMA MARTINS DAS NEVES, RG 16.875.996/SP, titular do cargo público efetivo de Professora de Educação Básica I - Efetivo, da unidade de origem EMEI Taynara Bairro Mayer para a unidade de destino EMEF Antônio Felix Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES DE LIMA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PORTARIA N.º 032/2019, DE 29/10/2019.

Dispõe sobre a remoção do servidor público que especifica

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, combinado com o artigo 115, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado do processo de remoção interna a que se refere a Portaria 03/2019, de 30.09.2019 (DOM 01.10.2019), homologado em 14/10/2019 expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica REMOVIDA, a pedido, com fundamento no artigo 47, inciso II, da Lei Complementar Municipal 038/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 8.170.438/SP, titular do cargo público efetivo de Professora de Educação Básica I - Efetivo, da unidade de origem EMEI Taynara Bairro Mayer para a unidade de destino EMEF Antônio Felix Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 127

Página 3 de 3

outubro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES DE LIMA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Editais

COMUNICADO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, COMUNICA, em virtude de remoção, a pedido, decorrente do processo de remoção interna promovido pela Portaria 03/2019, de 30.09.2019 (DOM 01.10.2019), e tendo em vista a distribuição de cargos efetivos nas Unidades Escolares do Município (Portaria n.º 026/2019, de 21/08/2019, publicada no DOM de 28/08/2019, p.13), que os cargos vagos de Professor de Educação Básica I - Efetivo vagos, disponíveis para processo de promoção nos termos do artigo 12-A, § 1º da LCM 002/1998 (com redação dada pela LCM 055/2019), são os seguintes:

UNIDADE ESCOLAR	OCUPADOS	VAGOS
1. EMEF Antônio Felix Gonçalves	20	00
2. EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim	11	02
3. EMEF Sítio São João	03	03
4. EMEIEF Fazenda Nova Pontal	00	03
5. Centro Educacional Franco Montoro	00	02
6. EMEI Tainara Bairro Mayer	05	04
7. CEMEI Joaquim Lopes Teixeira	05	02
TOTAL	44	16

PUBLIQUE-SE.

Rosana, 29 de outubro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES DE LIMA

Secretária de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

COMUNICADO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, tendo em vista o Item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019, COMUNICA que, nos termos da Lei Municipal 1.438/2014, é requisito de investidura para o cargo de “Professor de Educação Básica II - Artes e Musicalização” a seguinte formação: “Licenciatura Plena com Habilitação Específica”. Considerar-se-ão aptos os candidatos com licenciatura em Artes e/ou Música, cujos currículos contemplem tanto disciplinas de artes e música (CUMULATIVAMENTE, independentemente da carga horária).

PUBLIQUE-SE.

Rosana, 29 de outubro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES DE LIMA

Secretária de Educação

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA DE ROSANA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2019 Processo nº 2817/2019 – Dispensa de Licitação nº 007/2019

Objeto: locação de imóvel residencial, com a finalidade de concessão de Benefício de Aluguel Social, situado na Travessa dos Biritis, nº 30, Quadra 159, Centro, na cidade de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.274-000.

A Prefeitura de Rosana torna público que no Extrato do Contrato nº 141/2019, onde constou “Vigência: 28/10/2019 a 27/10/2020” consta-se corretamente “Vigência: 28/10/2019 a 27/04/2020”. Publique-se. Rosana, 29 de outubro de 2019. Silvio Gabriel – Prefeito.